



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 121/2018

DATA: 01 de março de 2018.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/03/2018 a Sra. **Ana Cleide Chagas Sales**, servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2796**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal para Manutenção PSF.

ART.2º - Revoga a portaria nº 118/2018 de 01/03/2018 que concedeu 40% de adicional de insalubridade.

ART. 3º - Concede 20% de adicional de insalubridade, base de cálculo salário mínimo vigente, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde.

Registre-se e afixe-se.